



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
CAPedag-PRACE/PRACE/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECISÃO DE RECURSO Nº 1 - EDITAL 16/2025

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo

Referente ao recurso interposto pelo candidato **ANA CLARA SOARES SOUZA**, no âmbito do processo seletivo destinado à concessão de benefício para aquisição de Kit instrumentais odontológicos 2025/2 - Edital nº 16/2025, informamos o que segue:

Após análise do recurso e revisto a documentação originalmente anexada, constatou-se que a candidata inseriu todas as informações requeridas no **Plano de Aplicação e Proposta Orçamentária - Anexo II**, documento de caráter obrigatório, conforme item 8.1-b do Edital.

Diante do exposto, dar-se-á **DEFERIMENTO AO RECURSO**.

Atenciosamente,

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

DANIELA KETRYN PEREIRA MACHADO

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 26/09/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628310** e o código CRC **F36BEF2D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
CAPedag-PRACE/PRACE/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECISÃO DE RECURSO Nº 2 - EDITAL 16/2025

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo

Referente ao recurso interposto pela candidata **EDUARDA CRISTINA GUEDES DE CARVALHO**, no âmbito do processo seletivo destinado à concessão de benefício para aquisição de Kit instrumentais odontológicos 2025/2 - Edital nº 16/2025, informamos o que segue:

Após análise do recurso, constatou-se que, no ato da inscrição, a candidata **não apresentou, na íntegra, a documentação exigida pelo edital**, em especial o **Declaração de Matrícula**, documento de caráter obrigatório, conforme item 8.1-a do Edital.

Ressalta-se, ainda, que, em sede recursal, a candidata apresentou nova documentação. Entretanto, **não é admitida a complementação ou refazimento de documentos obrigatórios após o encerramento do período de inscrição**.

Diante do exposto, mantém-se o **INDEFERIMENTO** do pedido inicial, visto o descumprimento dos requisitos formais previstos no edital.

Por fim, orientamos a candidata a acompanhar a publicação dos próximos editais e a submeter novo pedido, observando atentamente a apresentação integral da documentação obrigatória, a fim de que sua solicitação possa ser regularmente apreciada.

Atenciosamente,

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

DANIELA KETRYN PEREIRA MACHADO

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 26/09/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628311** e o código CRC **D5F33886**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
CAPedag-PRACE/PRACE/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECISÃO DE RECURSO Nº 3 - EDITAL 16/2025

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo

Referente ao recurso interposto pelos candidatos **ERON JOSÉ TEIXEIRA NETO, JAKSON SOUSA DOS ANJOS, LUIZ OTÁVIO BRAGA ROSENDO E VITÓRIA DOS REIS, DANA** âmbito do processo seletivo destinado à concessão de benefício para aquisição de Kit instrumentais odontológicos 2025/2 - Edital nº 16/2025, informamos o que segue:

Após análise do recurso, e considerando o estabelecido na **Retificação Nº 1 - Edital 16/2025 (1620879)**, publicada em 16/09/2025, mantém-se o **INDEFERIMENTO** do pedido inicial, com base nos itens 7.5. e 7.5.1. do Edital (retificado).

7.5. Fica vedado a concessão do benefício, prevista neste Edital, ao(s) discente(s) já contemplado(s) no Edital Nº 03/2025 (1434843) referente ao semestre 2025/1.

7.5.1. O(a) discente que se inscrever e estiver em consonância com o citado no caput, terá a inscrição INDEFERIDA.

Por fim, orientamos o candidato a acompanhar a publicação dos próximos editais e a submeter novo pedido, observando atentamente a apresentação integral da documentação obrigatória.

Atenciosamente,

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

DANIELA KETRYN PEREIRA MACHADO

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 26/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628312** e o código CRC **75448C42**.